

Resumo da Audiência Pública da Comissão de Assuntos Sociais

Referente à Audiência Pública realizada no dia 02 de abril de 2008, pela Comissão de Assuntos Sociais, que teve como objetivo debater e instruir o Projeto de Lei do Senado nº 658, de 2007, que atualiza a regulamentação de exercício da profissão de Economista e dá outras providências.

Realizada, no dia 02 de abril de 2008, pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), essa reunião teve como objetivo debater e instruir o Projeto de Lei do Senado nº 685, de 2007, que atualiza a regulamentação de exercício da profissão de Economista e dá outras providências

Estiveram presentes à audiência pública, como expositores, os seguintes convidados:

- Dr. Pedro Calmon Pepeu Garcia Viera Santana, Presidente do Conselho Federal de Economia (COFECON);
- Contador Enory Luiz Spinelli, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Conselho Federal de Contabilidade (CFC);
- Dr. Francisco da Silva Coelho, Presidente da Ordem dos Economistas do Brasil (OEB).

O relator do projeto na CAS, Senador Expedito Júnior, externou preocupação com possível vício de iniciativa do PLS 658, de 2007, salientando, entretanto, estar aberto ao entendimento e ao diálogo no sentido de viabilizar a tramitação da propositura.

Assinalou que o PLS 685, de 2007, apresenta pontos polêmicos, como por exemplo, tornar privativas dos economistas várias atribuições inerentes a outras profissões, o que significaria a criação de uma nova reserva de mercado para os economistas.

O autor do projeto, Senador Inácio Arruda, afirmou estar superada a discussão acerca do vício de iniciativa do projeto, argumentando que, de acordo com a atual legislação, os conselhos são classificados como autarquias especiais, e não mais como entidades exclusivas do direito público ou privado, como era no passado. Isso, a seu ver, abre espaço para que o Legislativo tenha competência para propor projetos da natureza do que se discutia naquela audiência.

A senadora Rosalba Ciarlini disse esperar que a CAS encontre uma saída para a aprovação do projeto, enquanto o senador Cristovam Buarque reconheceu que o projeto é complexo, sendo, portanto, necessário discuti-lo em maior profundidade, com a realização de outras audiências públicas. O senador José Nery concordou com o parlamentar.

O representante do Conselho Federal de Contabilidade, Enory Luiz Espinelli, salientou que, com a redação que ora apresenta, o projeto faz com que a atividade do economista conflite com o exercício de outras profissões.

Para o presidente do Conselho Federal de Economia, Pedro Calmon Santana, caberá ao Congresso Nacional escoimar os vícios de inconstitucionalidade que a proposição porventura apresente, afirmando, entretanto, o seu entendimento de que o Executivo não tem mais a atribuição de regulamentar e fiscalizar as profissões e seus respectivos conselhos.

O presidente da Ordem dos Economistas do Brasil, Francisco da Silva Coelho, por sua vez, afirmou que o projeto é moderno e que, apesar de a perícia, por exemplo, ter natureza contábil, trata-se, na sua visão, de uma matéria também de natureza econômica, conforme está no projeto. Ele acrescentou que a auditoria também não pode ser mais vista como uma tarefa associada apenas a uma categoria profissional, ou seja, à Contabilidade.